

### INFORMAÇÃO

#### EDITAL 2020-03 - BOLSAS DE POS-DOCTORADO PRH21.1 - RESULTADO

A Comissão Gestora do PRH21.1 nomeada conforme portaria do Reitor nº 354, de 18 de março de 2020 ([https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)) torna publico a classificação da bolsa de Pós-Doutorado do PRH21.1. A classificação segue o estabelecido no Edital 2020-03 constante no processo SEI\_PRH-ANP-FINEP 23064.012130/2020-06.

Tipo de Produção		Aluísio do Nascimento Wrasse	Celina Kakitani	Diogo Andrade	Guilherme Dutra	Marco Antonio Simões Teixeira	William Meira
I. Produção Científica – Qualis CAPES em Engenharias III e IV conforme inscrição vinculada ao PPGEM ou ao CPGEI		pontos	QUANTIDADE				
1	Artigo publicado, ou aceito, em periódico A1 (10 pontos)	10	2	1	8	4	2
2	Artigo publicado, ou aceito, em periódico A2 (8,5 pontos)	8,5	3	2	2	1	3
3	Artigo publicado, ou aceito, em periódico B1 (7 pontos)	7		1			2
4	Artigo publicado, ou aceito, em periódico B2 (5 pontos)	5					1
5	Artigo publicado, ou aceito, em periódico B3 (2 pontos)	2					
6	Artigo publicado, ou aceito, em periódico B4 (1 pontos)	1					
7	Artigo publicado, ou aceito, em periódico B5 (0,5 pontos)	0,5					
8	Artigo completo publicado, ou aceito, em congresso internacional (2 pontos, máximo 6 pontos)	2	3	4	1	3	3
9	Artigo completo publicado ou aceito em congresso nacional (1 ponto, máximo de 3 pontos)	1	3	5	4	2	10
10	Livro publicado (apenas obras na área de Engenharias III e IV, com código de indexação, ISBN ou equivalente) (10 pontos)	10					
11	Capítulo de livro publicado (apenas obras na área de Engenharias III e IV, com código de indexação, ISBN ou equivalente) (5 pontos)	5				3	2
12	Patente concedida (10 pontos)	10					
			54,5	45	102	56,5	69,5
II. Atuação Acadêmica							
1	Participação em projetos de pesquisa na condição de coordenador (3 pontos, máximo de 10 pontos)	3					
2	Participação em equipe de projeto de pesquisa (1 ponto, máximo de 4 pontos)	1	2		4	2	2
3	Orientação concluída de aluno de doutorado (6 pontos)	6					

4	Coorientação concluída de aluno de doutorado (2 pontos)	2						
5	Orientação concluída de aluno de mestrado (3 pontos)	3						
6	Coorientação concluída de aluno de mestrado (1 ponto)	1						
7	Orientação concluída de aluno de graduação em TCC ou IC (1 ponto, máximo de 4 pontos)	1		1				
8	Experiência docente no Ens Sup em disciplinas de Engs Elétrica , Mecânica ou de Materiais (1 ponto por semestre, máximo de 10 pontos)	1			2			6 2
				3	2	4	2	8 5
<b>III. Projeto de Pesquisa</b>								
1	Tema de pesquisa relevante para as áreas do CPGEI ou PPGEM (5 pontos)			5	5	5	5	5 5
2	Adequação aos critérios apresentados no item 4.1, viabilidade técnica e científica (5 pontos)			5	5	5	5	5 5
Pontuação do Candidato (quantidades x pontos, considerando máximos)				67,5	57	116	68,5	87,5 48
		classificação		3º	4º	1º	2º	* 5º
				*	desclassificado, sem doutorado			

Curitiba, 18 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO NEVES JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/05/2020, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO JOSE DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/05/2020, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA VALERIA RAMOS DE ARRUDA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/05/2020, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CEZAR OTAVIANO RIBEIRO NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/05/2020, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ELEAZAR MELGAREJO MORALES, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/05/2020, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1442888** e o código CRC **15563BD5**.